



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 35/2019, EM REGIME DE EMPREIRADA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** E A EMPRESA **BURATTO INDUSTRIA METALURGICA LTDA - ME**, ORIGINÁRIO DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019.

Pelo presente termo de aditivo contratual, o **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida dos Pioneiros, 500, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito municipal, abaixo assinado, Sr. HÉLIO KUERTEN BRUNING, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF sob nº 737.805.709-63 e portador da Carteira de Identidade nº 4.647.756-1 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, doravante designado **CONTRATANTE**, de um lado e, de outro, a empresa **BURATTO INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Sobradinho, 499, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 11.943.310/0001-66, neste ato representada por seu representante legal, ao fim assinado, Sr. EDER PAULO BURATTO, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 041.635.399-13 e portador da Carteira de Identidade nº 7.401.397-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Sobradinho, 499, casa fundos, centro Três Barras do Paraná/PR, doravante designada **CONTRATADA**:

As partes acima nominadas, amparadas na legislação em vigor, em especial o Artigo 65, I, "a" e "b", c/c § 1º, da Lei 8.666/93, RESOLVEM de COMUM ACORDO, ALTERAR o "Contrato de Administrativo de Execução de Obras nº 35/2019", firmado em 27 de março de 2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto promover alterações qualitativas e quantitativas nas metas do objeto do contrato, com a supressão de 14,90% (quatorze vírgula noventa por cento) do valor do contrato (R\$ 16.765,86) e o acréscimo de 39,82% (trinta e nove vírgula oitenta e dois por cento) do valor do contrato (R\$ 38.139,61), de acordo com as planilhas de custos apresentadas pelo Departamento de Engenharia do Município de Três Barras do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

2.1. Por força desta alteração, as Cláusulas Terceira e Quarta do contrato original passam a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor global para a execução dos serviços é de R\$ 133.900,40 (Cento e trinta e três mil, novecentos reais e quarenta centavos), daqui por diante denominado VALOR CONTRATURAL. Os custos estão previstos em planilhas constando no processo acima citado e arquivada no mesmo.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E FISCALIZAÇÃO

4.1. Pelos serviços prestados a Contratada receberá o valor total de R\$ 133.900,40 (Cento e trinta e três mil, novecentos reais e quarenta centavos), sendo que:
[...]

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento ora aditado permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

E por estarem às partes em pleno acordo em tudo que se encontra disposto nesse termo, assinam-no na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, destinando uma via para cada uma das partes.

Três Barras do Paraná/PR, 13 de setembro de 2019.

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

BURATTO INDUSTRIA METALURGICA LTDA - ME
EDER PAULO BURATTO
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª. Fabiane D. Zanconato
Nome:
CPF: 060.344.849-60

2ª. [Handwritten Signature]
Nome:
CPF: 038.191.100-34

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ torna público que fará realizar, às 9h, do dia 27 de Setembro de 2019, na Sala de Reuniões do Legislativo Municipal, na Avenida São Paulo, nº 452, centro, em Três Barras do Paraná/PR, PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, objetivando a proposta mais vantajosa para A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE INTERNET COM IP DEDICADO VIA FIBRA ÓPTICA PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A íntegra do instrumento convocatório e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço <http://www.tresbarrasdo-parana.pr.leg.br/>, ou solicitado pelo e-mail camaratesbarraspr@hotmail.com (confirmar o recebimento do e-mail), em horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (45) 3235-1002 ou (45) 32351225.

Três Barras do Paraná, 13 de Setembro de 2019.

ELI DO CARMO SCHUBERT TEODORO

Presidente do Legislativo

Publicado por:

Lenilce Vitoriano

Código Identificador:668F5384

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019

Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL, nº 29/2019, objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO – VEÍCULO DE 7 LUGARES, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o julgamento da mesma, ADJUDICANDO o objeto a empresa vencedora: VALE DO IGUAÇÚ VEÍCULOS LTDA – CNPJ Nº 78.912.656/0001-78, a partir desta data, conforme RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO apenso ao processo.

Fica a adjudicatária CONVOCADA a assinar o contrato no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 13 de setembro de 2019.

HÉLIO KUERTEN BRUNING

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiane Delabeta Zancanaro

Código Identificador:F717F9CE

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 35/2019

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Contratada: INDÚSTRIA METALURGICA LTDA - ME - CNPJ Nº 11.943.310/0001-66

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto promover alterações qualitativas e quantitativas nas metas do objeto do contrato, com a supressão de 14,90% (quatorze vírgula noventa por cento) do valor do contrato (R\$ 16.765,86) e o acréscimo de 39,82% (trinta e nove vírgula oitenta e dois por cento) do valor do contrato (R\$ 38.139,61), de acordo com as planilhas de custos apresentadas pelo Departamento de Engenharia do Município de Três Barras do Paraná. **Valor total atualizado do Contrato:** 133.900,40 (Cento e trinta e três mil, novecentos reais e quarenta centavos)

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data: 13/09/2019.

Tomada de Preços nº 02/2019.

Publicado por:

Fabiane Delabeta Zancanaro

Código Identificador:9F8143DC

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 28/2018

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Contratada: BURATTO INDUSTRIA METALÚRGICA LTDA - ME - CNPJ 11.943.310/0001-66

Objeto: Promover alterações qualitativas e quantitativas nas metas do objeto do contrato, com a supressão de 5,25% (cinco vírgula vinte e cinco por cento) do valor do contrato e o acréscimo de 16,71% (dezesseis vírgula setenta e um) do valor do contrato, de acordo com as planilhas de custos apresentadas pelo Departamento de engenharia do Município de Três Barras do Paraná.

Valor total atualizado do Contrato: R\$ 530.687,17 (Quinhentos e trinta mil, seiscentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos).

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data: 13/09/2019.

Tomada de Preços nº 01/2019.

Publicado por:

Fabiane Delabeta Zancanaro

Código Identificador:B2BBB50F

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ DECRETO Nº 3723/2019

DECRETO Nº 3723/2019

Data 13.09.19

Súmula. Concede Licença Especial a Servidor Efetivo Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, ao servidor Senhor **Adilei Aparecida Buligon Fernandes**, ocupante do cargo efetivo de Professora matrícula nº 120-1/3, portador do RG nº 3.995.076-6 SSP/PR e CPF nº 857.582.649-20, referente ao período aquisitivo de 12/02/2008 a 11/02/2013.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir de 16 de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 13 de setembro de 2019.

HELIO KUERTEN BRUNING

Prefeito

Publicado por:

Marlice Cristina Mariano

Código Identificador:FB9FFFBE

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2019